



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 6 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 765

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
FINANÇAS	
CONTABILIDADE	2
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
CNPJ: 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP  
Telefone: (14) 3489 8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 6 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 765

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

CNPJ n.º 45.547.397/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Fone/Faz: (0XX14) 3489-8500

Site - [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br)  
[gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI - SP

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2026**

#### **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IACRI**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo 1º do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais", e, observando ainda o que dispõe o parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas...", **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **25 de maio de 2026, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal**, para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao **Primeiro Quadrimestre de 2026**.

Prefeitura Municipal de Iacri, 06 de maio de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal